

**Retificação da Lei nº 12.214, de 26/01/2010**

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Sec.1. Suplem. 27 jan. 2010. p. 1075	ONDE SE LÊ	20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	Atividade	1433.8838.0035	Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher <b>no Estado de São Paulo</b> Organismo Apoiado (unidade): 4	14.422	F	3-ODC	2	99	0	100	200.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 24100017
	LEIA-SE	20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	Atividade	1433.8838.0035	Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher no Estado de São Paulo Organismo Apoiado (unidade): 3	14.422	F	3-ODC	2	99	0	100	200.000	
	LEIA-SE	20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	Atividade	1433.8838.0060	Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher <b>no Município de Serra do Navio - AP</b> Organismo Apoiado (unidade): 1	14.422	F	4-INV	2	40	0	100	100.000	
D.O.U. Sec.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado de São Paulo Projeto Apoiado (unidade): <b>228</b>	20.605	F	4 - INV	2	40	0	100	33.094.085	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001
	LEIA-SE	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado de São Paulo Projeto Apoiado (unidade): <b>219</b>	20.605	F	4 - INV	2	40	0	100	31.744.085	
D.O.U. Sec.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade): <b>298</b>	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000	
									F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	
									F	4 - INV	2	30	0	100	300.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	33.930.000	
									F	4 - INV	2	71	0	100	1.600.000	
	LEIA-SE	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade): <b>307</b>	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000	
									F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	
									F	4 - INV	2	30	0	100	300.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	35.280.000	
									F	4 - INV	2	71	0	100	1.600.000	
F	4 - INV	2	99	0	100	3.900.000										

**Retificação da Lei nº 12.214, de 26/01/2010**

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado do Rio Grande do Sul Projeto Apoiado (unidade): <b>428</b>	20.605	F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	Correção de erro formal do processamento de localização da despesa no subtítulo da <b>emenda nº 14370009</b>
									F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	<b>47.950.000</b>	
									F	4 - INV	2	99	0	100	500.000	
	LEIA-SE	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado do Rio Grande do Sul Projeto Apoiado (unidade): <b>424</b>	20.605	F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	
									F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	<b>47.500.000</b>	
									F	4 - INV	2	99	0	100	500.000	
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto Apoiado (unidade): <b>23</b>	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	<b>2.600.000</b>	
	LEIA-SE	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto Apoiado (unidade): <b>27</b>	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	<b>3.050.000</b>	
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p.2058	ONDE SE LÊ	26000 - Ministério da Educação	<b>26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	1073 - Brasil Universitário	Operação Especial	1073.0048.0498	Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais UEMA - no Estado do Maranhão Entidade Apoiada (unidade): 1	12.364	F	4 - INV	2	30	0	100	150.000	Ajuste da Unidade Orçamentária objetivando corrigir erro de processamento da <b>emenda nº 31790008</b> . A ação 0048 é executada pela Administração Direta do MEC.
	LEIA-SE	26000 - Ministério da Educação	<b>26101 - Ministério da Educação</b>	1073 - Brasil Universitário	Operação Especial	1073.0048.0498	Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais UEMA - no Estado do Maranhão Entidade Apoiada (unidade): 1	12.364	F	4 - INV	2	30	0	100	150.000	

**Retificação da Lei nº 12.214, de 26/01/2010**

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seç.1. Suplem. 27 jan. 2010. p.2136	ONDE SE LÊ	26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1448 - Qualidade na Escola	Operação Especial	1448.09CW.0596	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica Construção de Creches em Municípios - no Estado de Santa Catarina Escola Apoiada (unidade): 17	12.847	F	4-INV	2	40	0	100	5.000.000	Correção de erro material no <b>subtítulo</b> (finalidade da despesa) no processamento da <b>emenda nº 34690006</b>
	LEIA-SE	26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1448 - Qualidade na Escola	Operação Especial	1448.09CW.0596	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica Construção de Creches em Municípios - no Estado de Santa Catarina Escola Apoiada (unidade): 14	12.847	F	4-INV	2	40	0	100	4.000.000	
		26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1448 - Qualidade na Escola	Operação Especial	1448.09CW.0620	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica Construção de Escolas em Municípios - no Estado de Santa Catarina Escola Apoiada (unidade): 3	12.847	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000	
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1348	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.1894	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Apoio de Brasília - Brasília - DF Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	3 - ODC	2	30	0	153	500.000	Correção de <b>GND</b> em face de erro material no processamento da <b>emenda nº 14820010</b>
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.1894	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Apoio de Brasília - Brasília - DF Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	4 - INV	2	30	0	153	500.000	

**Retificação da Lei nº 12.214, de 26/01/2010**

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1355	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.2304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Construção do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	3 - ODC	2	30	0	100	4.741.288	Correção de <b>GND</b> em face de erro material no processamento da <b>emenda nº 71030009</b>
									S	3 - ODC	2	30	0	153	224.881	
									S	4 - INV	2	30	0	100	15.804.294	
									S	4 - INV	2	30	0	153	748.630	
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.2304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Construção do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	4 - INV	2	30	0	100	20.545.582	
								S	4 - INV	2	30	0	153	973.511		
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p. 1344 / 1345	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.1668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Construção de Unidade de Hospitalar na Parte Sul da Capital (hospital das Clínicas) - Boa Vista - RR Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	4 - INV	2	40	0	153	1.200.000	Correção do <b>subtítulo</b> em face de erro material no processamento da <b>emenda nº 11240011</b>
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.1001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Boa Vista - RR Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	4 - INV	2	40	0	153	1.200.000	
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p. 1371	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Atividade	1293.20AE.0422	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Casa Transitória André Luiz - <b>São Paulo - SP</b> População Coberta (unidade): 20.000	10.303	S	3 - ODC	2	50	0	153	100.000	Correção da <b>localidade do subtítulo</b> em face de erro material no processamento da <b>emenda nº 25880003</b>
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Atividade	1293.20AE.0422	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Casa Transitória André Luiz - <b>Barretos - SP</b> População Coberta (unidade): 20.000	10.303	S	3 - ODC	2	50	0	153	100.000	

**Retificação da Lei nº 12.214, de 26/01/2010**

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p. 1337 / 1346	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina Unidade Estruturada (unidade): <b>78</b>	10.302	S	3 - ODC	2	30	0	151	2.922.480	Correção da <b>localidade do subtítulo</b> e da <b>meta</b> em face de erro material no processamento da <b>emenda nº 23870001</b>
									S	3 - ODC	2	50	0	153	950.000	
									S	4 - INV	2	30	0	151	9.904.869	
									S	4 - INV	2	40	0	153	100.000	
									S	4 - INV	2	50	0	153	<b>4.950.000</b>	
	S	4 - INV	2	99	0	153	420.000									
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.1768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Presidente Getúlio - SC Unidade Estruturada (unidade): <b>3.200.000</b>	10.302	S	4 - INV	2	50	0	153	<b>3.200.000</b>	
									S	3 - ODC	2	30	0	151	2.922.480	
									S	3 - ODC	2	50	0	153	950.000	
									S	4 - INV	2	30	0	151	9.904.869	
S									4 - INV	2	40	0	153	100.000		
S	4 - INV	2	50	0	153	<b>8.150.000</b>										
S	4 - INV	2	99	0	153	420.000										
D.O.U. Seç.1. Suplem. 27 jan. 2010. p.1561	ONDE SE LÊ	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	0351 - Agricultura Familiar - Pronaf	Atividade	0351.4266.0060	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar Apoio ao Projeto Programa Aposentadoria Verde na Região Sul de Roraima - no Estado de Roraima Família Beneficiada (unidade): 400	21.601	F	<b>4-INV</b>	2	99	0	100	3.650.000	Correção de <b>GND</b> em face de erro material no processamento da <b>emenda nº 23690009.</b>
	LEIA-SE	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	0351 - Agricultura Familiar - Pronaf	Atividade	0351.4266.0060	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar Apoio ao Projeto Programa Aposentadoria Verde na Região Sul de Roraima - no Estado de Roraima Família Beneficiada (unidade): 400	21.601	F	<b>3-ODC</b>	2	99	0	100	3.650.000	

**Retificação da Lei nº 12.214, de 26/01/2010**

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seç.1. Suplem. 27 jan. 2010. p. 1681	ONDE SE LÊ	53000 - Ministério da Integração Nacional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais - Promeso	Projeto	1025.7K66.0184	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em Municípios - no Estado do Amapá Projeto Apoiado (unidade): 1	15.244	F	4-INV	2	99	0	100	600.000	Correção de erro material no processamento de ajuste da <b>Unidade Orçamentária</b> , autorizado pelo Presidente da CMO, na <b>emenda nº 19070004</b> .
	LEIA-SE	53000 - Ministério da Integração Nacional	<b>53101 - Ministério da Integração Nacional</b>	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais - Promeso	Projeto	1025.7K66.0184	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em Municípios - no Estado do Amapá Projeto Apoiado (unidade): 1	15.244	F	4-INV	2	99	0	100	600.000	
D.O.U. Seç.1. Suplem. 27 jan. 2010. p. 1705	ONDE SE LÊ	54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo	1166 - Turismo Social no Brasil: uma Viagem de Inclusão	Atividade	1166.4620.0092	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno Associação Sergipana de Blocos de Trio - <b>no Estado do Sergipe</b> Evento Realizado (unidade): 49	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	<b>9.660.000</b>	Correção de erro material no <b>subtítulo</b> (localidade da despesa) no processamento da <b>emenda nº 26270018</b>
	LEIA-SE	54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo	1166 - Turismo Social no Brasil: uma Viagem de Inclusão	Atividade	1166.4620.0092	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno Associação Sergipana de Blocos de Trio - no Estado do Sergipe Evento Realizado (unidade): 39	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	<b>8.660.000</b>	
		54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo	1166 - Turismo Social no Brasil: uma Viagem de Inclusão	Atividade	1166.4620. <b>0734</b>	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno Associação Sergipana de Blocos de Trio - <b>no Estado da Bahia</b> Evento Realizado (unidade): 10	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	<b>1.000.000</b>	